ATO TRT GP Nº 110/2013

João Pessoa, 22 de março de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 5520/2013

RESOLVE

Reaprazar o saldo de férias do Juiz Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, matícula nº 101.284.967, referente ao 1º período de 2012, anteriormante marcado para 08 a 26.03.2013, para gozo no intervalo de 02 a 20.05.2013.

Dê-se ciência. Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente